

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 1/6

1 - DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: MUNICÍPIO DE MERCEDES		CNPJ: 95.719.373/0001-23	
Endereço: RUA DR. OSWALDO CRUZ, Nº 555 – CENTRO			
Cidade: MERCEDES-PR	CEP: 85.998-100	DDD/Telefone: (45) 3256-8000	Personalidade Jurídica: Direito Público
Nome do Responsável: LAERTON WEBER		C.P.F: 045.304.219-88	
C.I./Órgão Expedidor: 8.455.101-5 - IIPR		Cargo: Prefeito municipal	
Endereço Residencial: AV. DOUTOR MARIO TOTTA, Nº 588 – CENTRO		CEP: 85.998-003	
Município: Mercedes	UF: Paraná	DDD/Celular: (45) 9 9958-8397	
E-mail 1: mercedes@mercedes.pr.gov.br		DDD/Telefone: (45) 3256-8007	
E-mail 2: laertonweberprefeito@gmail.com			

2 - DO PROJETO		
2.1 Serviço	Período de Execução do Convênio	
Pavimentação Asfáltica em CBUQ	INÍCIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 480
2.2 Trecho		
Estrada Municipal São Marcos Extensão: 5.859,11 m Área: 35.155,32 m² Coordenadas: Inicial: E=782410.1247 / N=7290928.5974 Final: E=786971.1662 / N=7292355.0957		

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

2/6

2.3 – Justificativa socioeconômica

A via asfáltica que liga a sede municipal de Mercedes e interior de São Marcos que desempenha um papel fundamental na mobilidade e desenvolvimento socioeconômico da região. No entanto, ao longo dos anos, o pavimento dessa via sofreu desgaste significativo devido ao intenso tráfego de veículos, variações climáticas e a falta de manutenção adequada. Diante dessa situação, o recapeamento dessa estrada torna-se uma medida imprescindível e urgente. Portanto, investir no recapeamento dessa via não é apenas uma questão de manutenção da infraestrutura, mas um passo decisivo para promover a segurança, a eficiência logística e o crescimento econômico sustentável de Mercedes e São Marcos. Assim, reforça-se o compromisso da administração municipal com o progresso e bem-estar de toda a comunidade.

3 - CRONOGRAMA DO CONVÊNIO

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	0	180
2	2	Terraplenagem	Ud	01	181	480
3	2	Pavimentação	Ud	01	211	480
4	2	Ligantes Betuminosos	Ud	01	211	480
5	2	Drenagem e Obras Arte Correntes	Ud	01	181	480
6	2	Serviços Complementares	Ud	01	181	480
7	2	Sinalização	Ud	01	421	480
8	2	Sinalização Provisória	Ud	01	181	210
9	2	Administração Local	Ud	01	181	480
10	2	Canteiro de Obras	Ud	01	181	210
11	2	Mobilização e Desmobilização	Ud	01	181	480

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 3/6

4 - PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 8.961.629,90	-

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0	0
60	0,00	0	0
90	0,00	0	0
120	0,00	0	0
150	0,00	0	0
180	0,00	0	0
210	427.485,72	0	0
240	784.005,15	0	0
270	852.456,33	0	0
300	856.917,74	0	0
330	850.265,90	0	0
360	1.203.183,56	0	0
390	1.177.840,52	0	0
420	811.538,63	0	0
450	892.926,65	0	0
480	1.105.009,69	0	0
Sub-total	8.961.629,90	0	0
Total geral	8.961.629,90		

6 - DECLARAÇÃO DO PREFEITO

Formulário		DFIL.001	
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário		
Assunto	Plano de Trabalho	Página	4/6

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Mercedes, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

a)A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

b) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.

c)O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida: () Administração direta (X) Contratação () Mista

Mista (breve detalhamento):

Local: Mercedes

LAERTON
WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2026.06.23 15:47:15
-03'00'

Laerton Weber
CPF: 045.304.219-88
Prefeito municipal

Data : 23/06/2026

Formulário		DFIL.001	
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário		
Assunto	Plano de Trabalho	Página	5/6

7 - OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- 1. Plano de Trabalho (este documento) com cronograma físico-financeiro e cronograma de desembolso;
- 2. Projeto Básico (plantas, perfis, seções-tipo, detalhes);
- 3. Memorial Descritivo e Especificações Técnicas;
- 4. Planilha Orçamentária Sintética;
- 5. Licenciamento Ambiental 25.652.245-4
- 6. ART nº 1720261652340
- 7. ART nº 1720263683455
- 7. Declarações de responsabilidade e liberação dos direitos
- 8. Despacho Governamental dispensa de contrapartida 25.587.362-8

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Formulário		DFIL.001	
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário		
Assunto	Plano de Trabalho	Página	6/6

Data:

Documento: **4.1PlanodeTrabalhorev23.06.2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Brustolin Neto** em 03/07/2026 11:09.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Laerton Weber** em 23/06/2026 15:47.

Inserido ao protocolo **25.629.624-1** por: **Giulliano Gilioli Bindo** em: 23/06/2026 15:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: